

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00097/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. **ASSINATURA:** 18.10.23.

Caaporã – PB, 18 de Outubro 2023

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FDB6-F233-31DE-EF21

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO (CPF 908.XXX.XXX-82) em 18/10/2023 13:05:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caapora.1doc.com.br/verificacao/FDB6-F233-31DE-EF21>

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO**

1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS

2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA

3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO

4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO

1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA

2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ - JUAZEIRINHO

3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA - CABACEIRAS

1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA

2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA - ITABAIANA

CONSELHO FISCAL**EFETIVOS**

RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA

JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS

CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA

MÁRIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA

SUPLENTES

AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO

ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM

JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS

JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR

DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ**LICITAÇÃO****EXTRATO DE ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº**
00001/2023**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preços nº 00001/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00097/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. **ASSINATURA:** 18.10.23.

Caaporã – PB, 18 de Outubro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional**Publicado por:**
Ziareth Ribeiro Placido Castro
Código Identificador:5C6EE94F**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****DECRETO Nº 074/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.****DECRETO Nº 074/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.**

TORNA SEM EFEITO O DECRETO 043/2023, DISPÕE SOBRE A REVERSÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS ÀS EMPRESAS GILOG – GESTÃO INTEGRADA DE LOGÍSTICA LTDA. EPP – CNPJ 05.003.604.0001-05, NORDESTE GALPÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ME – CNPJ 21.497.465.0001-70 E BRACH BRASIL CHINA COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - CNPJ 27.007.550/0001-99, representada por HONG CHIUN CHANG – CPF 408.952.894-15, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e:**CONSIDERANDO** os termos das Leis 563/2009, 593/2010 e 620/2011, que estabelecem os incentivos econômicos e fiscais para empresas que se estabeleçam no Município de Caaporã, ou nele ampliem suas atividades;**CONSIDERANDO** as alterações proporcionadas pela Lei 676/2014, dispondo sobre a expansão da área do Distrito Industrial de Caaporã;**CONSIDERANDO** que, ao analisar as áreas alienadas às empresas NORDESTE GALPÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 21.497.465/0001-70, GILOG-GESTÃO INTEGRADA DE LOGÍSTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.003.604.0001-05 e ao Sr. HONG CHIUN CHANG, CPF/MF nº 408.952.894-15, constam expressamente nos instrumentos públicos de transmissão, no caso das duas primeiras, a condição de iniciar as suas atividades no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, ou da escritura pública, ou da data da aprovação do projeto pela prefeitura, prorrogado por igual período por motivo justificado e acatado pela prefeitura, com previsão de rescisão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, em caso de inobservância de qualquer de suas condições, enquanto que, no caso do Sr. HONG CHIUN CHANG, consta a necessidade do adimplemento do encargo social/financeiro/econômico aos cofres públicos a importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) pelos 02 (dois) lotes adquiridos, além de assumir os encargos sociais de realizar toda a infraestrutura objeto do projeto de empreendimento submetido à Prefeitura de Caaporã-PB dentro do prazo de carência, bem como a contratar o percentual mínimo de mão-de-obra na ordem de 50% (cinquenta por cento) dentre municípios da cidade de Caaporã-PB, constando expressamente que o alienatário perderá o direito referente aos imóveis objetos das alienações com encargos em caso de não cumprimento das obrigações assumidas no projeto apresentado à Prefeitura, perdendo, também, os valores referentes aos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) à título de parte do encargo econômico/financeiro assumido, retornando às aéreas à propriedade do ente público;**CONSIDERANDO** que NORDESTE GALPÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 21.497.465/0001-70, GILOG-GESTÃO INTEGRADA DE LOGÍSTICA LTDA-EPP, CNPJ nº 05.003.604/0001-05 e HONG CHIUN CHANG, CPF/MF nº 408.952.894-15 deixaram de cumprir as condições e finalidades impostas pelo Município de Caaporã-PB nos instrumentos de alienações dos imóveis, impedindo a municipalidade de dar aos

**Prefeitura Municipal
de Solânea****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00050/2023, para o dia 25 de Outubro de 2023 às 14:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado: Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaoosolanea2017@yahoo.com.

Solânea - PB, 17 de Outubro de 2023

JUSCELINO SOARES DA SILVA

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Condado****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação em áreas rurais, no município de Condado. Data e Local: 06 de Novembro de 2023 às 09:00 horas, na sala de Reuniões da CPL, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado/PB. O edital está disponível no Portal Oficial do Município: <http://www.condado.pb.gov.br> e no Mural de Licitação no Portal do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba: <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Condado-PB, 18 de Outubro de 2023.

FRANCISCA LIDIANE ALVES DA SILVA

Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal
de Santa Luzia****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PB

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 00018/2023
REGISTRO DE PREÇOS**

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de empresa para fornecimento parcelado de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), destinados às escolas e demais Secretarias do município de Santa Luzia-PB. TIPO: MENOR PREÇO. DATA DA ABERTURA: 31/10/2023 - HORÁRIO: 08:00 HORAS. Legislação Aplicável: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93 e subsidiárias, Decreto Municipal nº 04 de 02 de janeiro de 2006, Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e Decreto Municipal nº 14/2019 de 13 de maio de 2019. Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na Sala da Comissão de Licitação, no Prédio Sede da Prefeitura "Paço Quipauá", das 08:00 às 12:00hs, no endereço Praça Estanislau de Medeiros, s/nº, Bairro Antônio Bento de Morais, na cidade de Santa Luzia/PB - CEP nº 58.600-000, ou pelo Fone: (83) 3461-2299. E-mail: licitacao@santaluzia.pb.gov.br.

Santa Luzia/PB, 18 de outubro de 2023.

Jonas Pereira de Andrade

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Mari****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 10.520/02 e disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei complementar n.º 123/2006 alterações, Decreto n.º 10.024/2019, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço. Objeto: Aquisições de tablets, conforme descrito e especificado no edital e seus anexos. Endereço eletrônico onde será realizado o pregão: www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas e sessão pública: 31/10/2023 às 09h01min. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e <http://www.mari.pb.gov.br/licitacoes>. Demais informações na CPL no endereço, Rua Antônio de Luna Freire, 249 - Centro - Mari-Pb, no horário de expediente normal de 08h00min às 12h00min.

Mari, 18 de outubro de 2023.

Roberto Carlos de Oliveira Borges

Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Caaporã****EXTRATO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO**EXTRATO DE ADITIVO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GARAGEM DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00097/2023 - Wjx Construcoes e Servicos de Engenharia Ltda - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 18.10.23. Caaporã - PB, 18 de Outubro 2023.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº IN00009/2023**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023, nos termos do inc. III, Art. 74 da Lei Federal Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, que objetiva: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria na área Jurídica Administrativa para atender as necessidades deste Município, RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS 36.000,00.

Damião - PB, 16 de Outubro de 2023

SIMONE AZEVEDO SANTOS CASADO

Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Consultoria, na área Jurídica Administrativa para atender as necessidades deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00009/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Damião:01.00 - GABINETE DO PREFEITO, 04.122.1002.2003, 02.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 04.122.1002.2005 - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA VIGÊNCIA: 12 meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Damião e: CT Nº 00101/2023 - 17.10.23 - MARCOS ALAN SILVA LIMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - RS 36.000,00

**Prefeitura Municipal
de Marizópolis****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00061/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial nº 00061/2023, onde se lê: "27/10/2023", leia-se: "06/11/2023". Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Vicente de Almeida, SN - Edilson Alves - Marizópolis - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaoamz@gmail.com.

Marizópolis - PB, 18 de Outubro de 2023

RENATO GOMES BATISTA

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

**AVISO DE ERRATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2023**

O Pregoeiro Oficial comunica que no Aviso de Adiantamento - Pregão Presencial nº 00062/2023, onde se